

EXTRATO DA PORTARIA Nº 142/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 142/2021/SESP, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro na Lei nº 7.692/2002, para a apuração de fatos relacionados aos servidores E. A. P. S., matrícula nº 124169/2 e S. A. O., matrícula nº 232436/1, ambos Agentes de Segurança Socioeducativo, visando o ressarcimento ao erário, de acordo com o relatório da UNISECOR/SSE/SESP (autos do processo nº 211864/2020 fls. 134/139), instituindo a Comissão Processante composta pelos(as) servidores(as) ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 225977 e KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL CAMARGO, matrícula 232102, membros da Unidade Setorial de Correição do Sistema Socioeducativo, devendo a conclusão do processo ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, admitindo a prorrogação, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, com base no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e no Art. 10, inc. X da Constituição Estadual. Cuiabá-MT, 17 de maio de 2021. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf789f78

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar